

# NOVOS SUJEITOS POLÍTICOS, NOVAS PRÁTICAS POLÍTICAS: APORTES A PARTIR DAS ONTOLOGIAS RELACIONAIS PARA A AGENDA PÚBLICA NA AMAZÔNIA BRASILEIRA<sup>1,2</sup>

Beatriz Abreu dos Santos<sup>3</sup>

Stéphanie Nasuti<sup>4</sup>

Emilie Coudel<sup>5</sup>

## SINOPSE

Nos últimos anos, diversas abordagens têm questionado as lógicas subjacentes às práticas da governança ambiental convencional, questionando em particular as premissas sobre as relações sociedade-natureza que prevalecem nos arranjos de governança socioambiental que colocam os atores locais em diálogo com o Estado. Neste artigo, refletimos sobre a governança na prática, no intuito de conceitualizar como as inovações nas práticas políticas das organizações comunitárias, construídas por elas a partir da valorização dos modos e representação da vida, contribuem para ampliar e renovar o referencial de políticas públicas na Amazônia. Embasamos nossa reflexão nas articulações desenvolvidas por um coletivo de jovens oriundos das várzeas de Santarém, os Guardiões do Bem-Viver. Entendemos esse movimento como emblemático da renovação dos movimentos sociais na Amazônia brasileira, com implicações pragmáticas para a política ambiental em nível municipal. Em 2023, o coletivo lançou uma campanha pelo reconhecimento dos direitos do rio Arapiuns, que nos inspira a pensar sobre as novas políticas ambientais que podem surgir desses processos, com base nos direitos da natureza e nos princípios da bioculturalidade. Essa prática política reafirma a necessidade de levar em consideração a dimensão ontológica (que aponta para uma ética relacional entre os seres vivos – humanos, encantados, animais, rio e floresta) quando se trata de governança da política ambiental na Amazônia.

**Palavras-chave:** ontologia política; direitos da natureza; Amazônia.

---

1. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/brua32art11>

2. Agradecemos aos jovens do coletivo Guardiões do Bem-Viver pela parceria e pelas conversas que levaram à produção deste artigo. Este trabalho teve o apoio do projeto realizado pelo Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia Observatório das Dinâmicas Socioambientais (INCT-Odisseia) intitulado Sustentabilidade e Adaptação às Mudanças Climáticas, Ambientais e Demográficas (Chamada INCT – MCTI/CNPq/Capes/FAPs nº 16/2014), com suporte financeiro do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), processo nº 465483/2014-3; da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), processo nº 23038.000776/2017-54; da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), processo nº 193.001.264/2017; e do projeto Governança dos Territórios da Agricultura Familiar no Planalto de Santarém (Pará): inovações institucionais para o desenvolvimento local e a juventude rural (edital CNPq Universal 2021).

3. Doutoranda do Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília (CDS/UnB) em cotutela com Agroparistech.

4. Professora adjunta do CDS/UnB.

5. Socioeconomista pela Montpellier SupAgro, na França; e pesquisadora no Centro de Cooperação Internacional em Pesquisa Agronômica para o Desenvolvimento (Cirad) na unidade de Saberes, Meio Ambiente e Sociedade (Sens).

## ABSTRACT

In recent years, various approaches have challenged the underlying logics of conventional environmental governance practices, particularly questioning the assumptions regarding society-nature relationships that prevail in socio-environmental governance arrangements involving local actors in dialogue with the State. In this paper, we examine governance in practice to conceptualize how innovations in the political practices of community organizations – developed through their emphasis on life modes and representations – contribute to expanding and renewing the framework of public policies in the Amazon. We base our reflection on the initiatives developed by a collective of young individuals from the floodplains of Santarém, known as the Guardians of the Good Life. We view this movement as emblematic of the renewal of social movements in the Brazilian Amazon, with practical implications for municipal environmental policy. In 2023, the collective launched a campaign advocating for the recognition of the rights of the Arapiuns River, which inspires us to consider the new environmental policies that may emerge from these processes, grounded in nature's rights and the principles of bioculturalism. This political practice reaffirms the need to account for the ontological dimension (which highlights a relational ethics among living beings – humans, spirits, animals, rivers, and forests) in environmental governance in the Amazon.

**Keywords:** political ontology; rights of nature; Amazon.

## 1 INTRODUÇÃO

Em 2019, um coletivo de jovens autodenominado Guardiões do Bem-Viver levantou um grito nas margens do rio Arapiuns. Movidos pelo lema Defender a Mãe Terra e com Nosso Modo de Vida Resistir, percorreram 35 km buscando disseminar seus anseios para defender o território do avanço da mineração entre as comunidades que constituem o Projeto de Assentamento Agroextrativista Lago Grande. Eles buscam potencializar os modos produtivos locais relacionados à identidade agroextrativista da região, numa perspectiva de anúncio do bem-viver como alternativa ao desenvolvimento.

Entendemos essa experiência no Baixo Amazonas como emblemática de diversos fenômenos. Primeiramente, significativa do agravamento das pressões que se exercem contra as populações agroextrativistas da Amazônia. A pandemia afastou os organismos de controle dos territórios, e contribuiu para desarticular os sindicatos, as associações e as federações, já enfraquecidas com as movimentações políticas associadas ao governo Bolsonaro.

Em segundo lugar, essa experiência nos inspira a pensar a chegada e atuação de novos sujeitos políticos, nesse caso, protagonizado pela juventude organizada. Esse exemplo é significativo para entender o processo de renovação dos movimentos sociais, que compreende a disseminação de novas pautas de atuação, assim como novas estratégias de ação coletiva.

Por sua vez, as bandeiras levantadas por esses jovens, “resistir a partir dos nossos modos de vida”, “resistir a partir da terra, dos animais, das águas e dos hábitos” ou “construir o bem-viver como alternativa ao desenvolvimento”, carregam os elementos constitutivos da identidade política desses novos coletivos, estruturada a partir das relações e dos processos que constituem a vida cotidiana e as práticas sociais.

Assim, a partir dessa experiência, a leitura que propomos é de que o conflito que se expressa nesse território amazônico, tido como representativo de tantos outros, é um conflito ontológico, em que se refletem as diferenças fundamentais e incontornáveis nas formas de se relacionar e habitar o mundo (Blaser, 2013).

Nessa perspectiva, nossa reflexão busca entender como a chegada em cena de novos sujeitos políticos tem potencial para trazer inovações na política pública socioambiental da Amazônia, a partir das novidades que esses sujeitos trazem nas pautas, nas práticas políticas e nos arranjos institucionais. Em particular, tentaremos discutir essa questão a partir do levante da juventude, tido como um novo sujeito decisivo para a renovação das estratégias de governança socioambiental nos territórios amazônicos, bem como suas implicações para a política pública, notadamente em nível municipal.

## 2 A GOVERNANÇA AMBIENTAL ESTÁ EM CRISE?

Já é notório que o reconhecimento do papel das populações tradicionais na conservação ambiental a partir dos anos 1960 (Barretto Filho, 2006) tem ampliado as formas da governança ambiental. Arranjos híbridos tem se constituído, que associam de maneira diversificada agentes públicos, privados e comunitários em parcerias multi-agentes, em que as organizações locais partilham decisões de gestão junto com atores públicos e privados (Agrawal e Lemos, 2007).

À medida que essas práticas se desenvolvem, diversas abordagens críticas têm questionado as lógicas subjacentes à emergência desses arranjos no campo ambiental, questionando especificamente as condições de participação dos grupos locais, assim como as premissas sobre as relações sociedade-natureza que prevalecem nos arranjos de gestão que colocam esses atores em diálogo com o Estado. Para ilustrar esse ponto, Blaser (2009) explora a ontologia política de um programa de caça sustentável entre a Unión de Comunidades Indígenas de la Nación Yshir, a Dirección de Parques Nacionales do Paraguai, e um projeto de desenvolvimento sustentável voltado aos povos indígenas, Prodechaco, financiado pela União Europeia no Paraguai. Embora, à primeira vista, parecesse que os três atores estivessem negociando um mesmo tema – a caça sustentável em um território – o desenrolar do programa mostrou que cada ator tinha uma concepção totalmente diferente em relação ao que era a caça sustentável. Para Blaser (2009, p. 82), o mal-entendido não era mera confusão interpretativa, mas entre perspectivas de mundo, de formas de conhecer o mundo. Essas confusões levam, muitas vezes, ao apagamento das ontologias de povos e comunidades tradicionais e à imposição de arranjos de gestão ambiental externos à realidade local.

Em especial, correntes que orbitam no campo dos estudos pós-coloniais, decoloniais ou da ecologia política, enfatizam que a governança ambiental convencional tende a reproduzir as relações existentes em uma sociedade, sem realmente questionar as estruturas de poder (Muller, Hemming e Rigney, 2019). Pelo contrário, argumentam que a governança ambiental atua como uma ferramenta de reprodução do colonialismo (Blanc, 2021), e contribui a despojar as populações tradicionais de seus territórios e de sua capacidade de agência sobre esses espaços (Gonçalves, 2009). Essas abordagens, portanto, criticam uma compreensão e uma prática da governança ambiental como um “novo universalismo”, baseado em princípios que atribuem demasiada ênfase em *expertises* técnicas ancoradas em perspectivas nas quais a proteção ambiental se baseia em soluções desenvolvidas dentro do quadro de referência epistêmico e estrutural da sociedade hegemônica, marcadas pela separação entre natureza e cultura (Muller, Hemming e Rigney, 2019; Descola, 2013). É comum que, mesmo levando em consideração os conhecimentos indígenas ou tradicionais, os reduzam a simples perspectivas ou cultura (Blaser, 2013). Dessa forma, a governança ambiental convencional negligencia a dimensão ontológica da conservação e da gestão ambiental, sugerindo que existe apenas uma realidade com diferentes perspectivas de observação (Blaser, 2013).

Nessa perspectiva, convidar os povos indígenas e tradicionais para a arena da governança ambiental pode ser interpretado como violência política se não lhes for concedida uma parcela efetiva de poder e a possibilidade de agir de acordo com suas concepções de natureza, o que, no mínimo, implica a capacidade de definir e implementar seus próprios mecanismos e instrumentos (Blaser, 2013; Muller, Hemming e Rigney, 2019).

Esse pensamento crítico se fundamenta na observação de experiências construídas a partir das práticas e mobilizações de grupos locais, indígenas e tradicionais, que trazem outras perspectivas para abordar a gestão e a governança socioambiental, a partir dos paradigmas da interculturalidade e da decolonialidade.

Muller, Hemming e Rigney (2019) apresentam casos na Nova Zelândia, na Austrália e nos Estados Unidos que refletem uma luta compartilhada pela autonomia dos povos indígenas e tradicionais, além do reconhecimento e integração de suas ontologias relacionais na governança ambiental. Na Nova Zelândia, há um movimento para o reconhecimento da personalidade jurídica de entidades naturais, como rios e florestas. Um exemplo notável é a concessão de personalidade jurídica ao rio Whanganui, fundamental para o povo Maori. Esse reconhecimento permite que o rio seja representado em juízo em caso de ameaças, garantindo sua proteção. A estrutura jurídica reconhece a relacionalidade entre o povo indígena e seu meio ambiente, permitindo uma gestão ambiental que considera os direitos e as responsabilidades dos indígenas. Na Austrália, o povo Ngarrindjeri desenvolveu uma gestão das águas que incorpora seu conhecimento ecológico tradicional e suas práticas culturais. Isso foi resultado de um longo processo de negociação com as autoridades governamentais para a implementação de práticas de gestão que refletissem os sistemas de conhecimentos indígenas. Nos Estados Unidos, a nação Menominee implementou práticas florestais sustentáveis baseadas em seus valores culturais e em seu conhecimento ecológico tradicional. Com isso, passaram a gerenciar suas florestas de forma a garantir a saúde do ecossistema florestal, equilibrando o desenvolvimento econômico com as necessidades da comunidade.

Os três casos apontam para a relacionalidade da vida (humana e não humana). No Brasil, no estado de Rondônia, no município Guajará Mirim, o rio Laje foi reconhecido como um sujeito de direito pelo projeto de Lei Municipal nº 007/2023. A lei foi proposta pelo vereador indígena Francisco Oro Waram, líder da aldeia Waram, localizada na bacia do rio Laje. Esses exemplos trazem pistas sobre as contribuições e inovações trazidas por novos sujeitos políticos à política ambiental local.

### **3 AS ONTOLOGIAS RELACIONAIS COMO PERSPECTIVA PARA REPENSAR A GOVERNANÇA SOCIOAMBIENTAL**

Essa abordagem renovada da gestão e governança socioambiental tem uma relação direta com a renovação das lutas sociais pela terra, que se observa desde a década de 1990. Svampa (2019) utiliza o termo “giro ecoterritorial” para expressar a emergência de novos sujeitos políticos e a correlata inclusão de novas pautas na disputa socioterritorial. Apesar de diversificados, esses movimentos se caracterizam pela centralidade dada à questão socioambiental, seja em contexto rural como urbano, como elemento articulador das suas lutas.

Assim, a construção desse termo busca enfatizar a centralidade das ontologias relacionais nesses debates. “Todos existimos porque tudo o mais existe”, assim Escobar (2015) resume como, dentro de determinadas cosmologias, as “coisas” existem em relação umas às outras e como as relações entre elas moldam a identidade e as propriedades de cada uma. Falamos aqui da relação entre o humano e o não humano: a floresta, o cogumelo (Tsing, 2015),

o rio, os animais, e os encantados, entidades que fazem parte de uma complexa ecologia territorial, não considerada na grande maioria dos arranjos de gestão e governança ambiental que envolvem os povos indígenas e tradicionais.

Essa abordagem busca afirmar a relação de reciprocidade que é tecida entre as dimensões (e, portanto, as lutas) ambientais e culturais, e sendo assim, territoriais. Ao afirmar e defender modos de vida que ganham sentido a partir da relação com os seres que compartilham a vida, constrói-se uma prática política ancorada na defesa e na afirmação dos modos de vida e dos significados do cotidiano (Gonçalves e Cuin, 2016).

Adjetivamos essa prática política como ontológica, ou ontologia política, pois é a partir da relacionalidade da vida nos territórios (ontologias relacionais) que os povos se organizam e fazem política a partir de um referencial diferenciado, o referencial da defesa do direito à vida (Blaser, 2013; Escobar, 2015).

#### 4 "EU NÃO ESTOU NO TERRITÓRIO. EU SOU O TERRITÓRIO"

A experiência do coletivo de juventudes do Baixo Amazonas que citamos na introdução nos fornece uma referência concreta para ancorar esse debate. Ela nos mostra como novos sujeitos políticos, que constroem sua prática política a partir dessa perspectiva relacional, afirmando e defendendo a interação e a reciprocidade existente entre o humano e o não humano, pressionam as agendas públicas e fazem mover as linhas da política socioambiental e territorial.

##### 4.1 Contextualização

A região de Santarém, no Pará, na região do Baixo Amazonas, é epicentro da presença de forças contrárias de ocupação territorial (Cortes *et al.*, 2020). Experimenta na sua paisagem econômica, social e ambiental as contradições da ocupação do território, polarizada desde os anos 2000 pelo avanço dos produtores de grãos, a instalação de madeireiras e de atividades de mineração.

Mas a região é também berço de uma intensa resistência do movimento social de luta pela terra, povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares muito ativos na luta sindical e política por seus direitos territoriais. Nas várzeas do município de Santarém, fazendo fronteira com o município de Juruti, o Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE) Lago Grande tem enfrentado diversas lutas desde sua criação, em 2005 (Folhes, 2010; 2016). Apesar da comprovação da ocupação ancestral do território e da ocupação por cerca de 6 mil famílias extrativistas, ribeirinhas, pescadoras e indígenas, a área foi caracterizada como sendo de interesse econômico, refletindo os interesses ligados à extração madeireira, à pesca predatória e à mineração em áreas vizinhas (Canto, 2016).

A mais recente chegada na paisagem dos conflitos territoriais locais é a mineradora Aluminum Company of America (Alcoa), e sua subsidiária Matapu – Sociedade de Mineração Ltda, que se instalaram em 2006, incentivada pela valorização dos preços das *commodities* minerais e agrícolas (Svampa, 2019; Gudynas, 2022; Folhes *et al.*, 2022). A Alcoa está instalada na fronteira entre o assentamento e o município Juruti. Após sua chegada, foram registradas tentativas de entrada no território do assentamento, aliciamento de lideranças, apoio irregular a escolas da região, entre outras tentativas de aproximação dos comunitários do PAE (Canto, 2016; Normann, 2021).

Os tensionamentos sociais e políticos decorrentes dessas relações de poder representam um grande desafio para a conclusão do processo de reconhecimento do assentamento

agroextrativista, que ainda não finalizou o processo de titulação coletiva definitiva. Embora o assentamento tenha sido estabelecido legalmente, o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e a federação que representa os direitos dos moradores (Federação das Associações de Moradores e Comunidades do Assentamento Agroextrativista da Gleba Lago Grande – Feagle) nunca foi efetivado.

## 4.2 A emergência política das juventudes do PAE Lago Grande

É nesse contexto que surgem novas vozes que, ao lado das organizações sindicais presentes na região desde os anos 1980, se elevam em defesa do PAE Lago Grande.

A história do coletivo Guardiões do Bem-Viver começa em 2019. Historicamente a igreja católica, especificamente por meio da pastoral da juventude e ancorada na teologia da libertação, tem um papel fundamental na organização dos jovens agroextrativistas dessa região. Junto com a Fase, uma organização não governamental dedicada à educação, conscientização e desenvolvimento de lideranças locais, um grupo de quinze jovens se desafiou a organizar uma romaria, motivado pelo seu desejo de agir pela defesa do seu território. O sucesso do evento incentivou esses jovens a se estruturar, se formar e organizar suas reivindicações e modos de ação em um coletivo das juventudes.

O coletivo é hoje formado por cinquenta jovens, entre 14 e 34 anos. São indígenas (dos povos Arapium e Tapajó), agricultores familiares e jovens negros. Em razão da diversidade de sua composição, o coletivo se reconhece como coletivo das juventudes, enfatizando a pluralidade e a diversidade que o caracteriza. Ainda, o coletivo se reconhece como não hierárquico, sem líderes ou coordenadores afirmados. Essa decisão expressa ao mesmo tempo seu cuidado em não reproduzir os processos excludentes que experienciaram em outras organizações, assim como sua tentativa de diluir as ameaças que defensores de direitos socioambientais sofrem na Amazônia brasileira.

Ao mesmo tempo que o coletivo Guardiões do Bem-Viver continua a histórica luta dos movimentos sociais pela concretização da reforma agrária e a entrega da titulação definitiva e coletiva do território, ele também reinventa as lutas e as estratégias de ação desses movimentos. Vários jovens participam das organizações sindicais locais, em um processo de atuação que parece renová-las por dentro. Eles afirmam partilhar dos mesmos objetivos, mas reivindicam modos de atuação e públicos diferentes. O principal público do coletivo Guardiões do Bem-Viver é a juventude do território do PAE Lago Grande. Para mobilizar esses atores, afirmam que uma outra gramática é necessária, “inclusive, a gente nem convida o jovem pra reunião, porque se você convida o jovem pra reunião, ele não vai” (comunicação pessoal com jovem do coletivo Guardiões do Bem-Viver, em 2023).

Enquanto compartilham o ideal de defesa do território com os outros atores e atua em parcerias, o coletivo também atua por meio de ação direta e ativismo. Em agosto de 2022, o coletivo organizou um rabetaço, uma manifestação com canoas e bajaranas, pequenas embarcações com motor, para denunciar os impactos dos portos das empresas madeireiras instaladas no seu território. A ação direta lhes rendeu o prêmio megafone de ativismo social de 2023 na categoria ação direta, única premiação do tipo no Brasil. Ao se afirmarem por meio da defesa e da promoção do bem-viver, os jovens do coletivo Guardiões do Bem-Viver radicalizam a ideia de ambientalização das lutas sociais começadas na década de 1990 pelos movimentos sociais do campo.

É importante ressaltar que a emergência desse coletivo não deve ser compreendida como apenas uma resposta a uma pressão externa, de caráter reativo, mas como a afirmação de um modo de vida, baseado em uma ontologia e autonomia própria (Gonçalves e Cuin, 2016). A inclusão do termo bem-viver no nome do coletivo busca enraizar o princípio estruturante na construção da identidade política do grupo: a relacionalidade da vida, sem separações rígidas entre o que é humano e o que não é. Para esses jovens, o bem-viver remete à preservação, ao respeito, à exaltação dos modos de vida, da cultura, da identidade. Assim, ao passo que expressa a relação dos jovens com o seu território, afirma também os princípios da sua prática política, sua ontologia política.

Lema dessa compreensão, o coletivo mobiliza a seguinte frase: “Eu não estou no território. Eu sou o território”, que carrega a dimensão do corpo-território, *continuum* entre os seres e os espaços que ocupam (Haesbaert, 2020). Conceber o território como uma extensão de seus corpos, e seus corpos como uma extensão do território carrega uma simbologia política associada à relacionalidade da vida. Primeiro, a territorialidade não se limita ao espaço físico, mas envolve a vivência e a experiência do corpo como parte constituinte do espaço (Haesbaert, 2020). Nesse aspecto, a luta que se engendra é uma luta pelo reconhecimento e resgate da memória das identidades apagadas após anos de colonização e mudanças. Um exemplo disso é o resgate da memória territorial, diretamente associada às suas histórias e às histórias das suas famílias, que esses jovens realizam. Por meio desse resgate, um aspecto da memória coletiva e territorial lhes é devolvido, dando sentido às suas lutas atuais. Os jovens se reconhecem como uma parte fundamental do território e de sua história.

A partir desse pressuposto, uma ameaça ao território é uma ameaça às suas vidas e à existência coletiva. Existe uma relação muito profunda de identidade e pertencimento ao território, que se expressa nas práticas de valorização da cultura e das tradições afirmadas pelo coletivo. Além disso, é uma maneira de reivindicação dos seus direitos à terra e ao território, na contramão de uma narrativa colonial que deslegitima a conexão do corpo com o espaço.

Outro aspecto dessa ontologia relacional é a compreensão de que a saúde das famílias está diretamente relacionada à saúde do território, o que invoca uma ética do cuidado e do respeito e desafia as concepções modernas da natureza como um elemento externo à sociedade.

É a partir do reconhecimento de que eles são o território que os jovens reforçam a dimensão da ontologia relacional que embasa sua ontologia política pelo direito à vida e as iniciativas por uma governança socioambiental renovada.

### 4.3 A campanha pelos direitos do rio Arapiuns

Em outubro de 2023, o coletivo, em parceria com o Fórum Brasileiro de Direitos da Natureza, lançou uma campanha pelo reconhecimento dos direitos do rio Arapiuns, localizado no município de Santarém. A campanha Arapiuns, Rio de Direito se destina à Câmara dos Vereadores de Santarém e é uma das estratégias de *advocacy* do coletivo. Lançada em meio a uma das maiores secas que atingiu a Amazônia brasileira em 2023, os jovens visavam chamar a atenção para o impacto das mudanças climáticas e reivindicar princípios de justiça climática, uma vez que os povos e as comunidades que menos contribuíram para os desastres climáticos são os que mais sofrem com os seus impactos.

O rio Arapiuns tem uma importância ecossistêmica, mas também cultural e espiritual ao ser lar para os Encantados, que são as entidades guardiãs de cada uma de suas pontas. A proposta de reconhecimento da personalidade jurídica dos rios marca uma mudança

significativa na maneira como as sociedades abordam a proteção do meio ambiente, reintegrando a dimensão humana nos processos de governança (David, 2017). Esse reconhecimento implica não apenas que os rios sejam considerados como entidades vivas dotadas de direitos, mas também uma mudança radical na lógica de poder que subjaz à sua exploração.

O projeto de lei para o reconhecimento dos direitos do rio Arapiuns se alinha com as iniciativas discutidas por Muller, Hemming e Rigney (2019) na Nova Zelândia, na Austrália e nos Estados Unidos e em outras partes do mundo, e se inspira diretamente na ação pública que, no Brasil, tornou o rio Laje (rio Komi-Memen) em um sujeito de direito. Assim, essa ação se apresenta como uma manifestação concreta das transformações que esse coletivo, como outros, exige para repensar a ação pública socioambiental. Pois, como afirma Gudynas (2019), o reconhecimento dos direitos da natureza representa um novo paradigma no campo das políticas ambientais, que radicaliza as possibilidades de enfrentamento às mudanças climáticas e à preservação dos territórios tradicionais, a partir de novas compreensões que afetam as raízes do desenvolvimento e da política convencional. E, no caso específico do Baixo Amazonas, são os jovens os atores que materializam essas possibilidades de transformação com o seu levante como sujeito político.

Em termos práticos de gestão, o projeto de lei prevê a criação de um comitê Guardiã do Rio, composto pelas associações do território, a universidade pública (Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa), o Ministério Público e outros órgãos de controle. O objetivo desse comitê é avaliar as ameaças ao ecossistema e às famílias que têm no rio seu meio de subsistência, bem como propor ações para sua proteção nos comitês de bacias hidrográficas.

## 5 CONCLUSÃO

O enfrentamento entre os povos e as comunidades tradicionais com as empresas extrativas não é apenas um enfrentamento físico, mas também simbólico. São conflitos ontológicos (Blaser, 2013; Anguelosvki e Martínez, 2014; Escobar, 2015) que disputam modelos de vida radicalmente diferentes nos territórios com base em concepções próprias sobre a realidade, o presente e o futuro.

Enquanto chave analítica, as ontologias relacionais permitem entrever a coexistência de complexos mundos sociais e políticos, que questionam as narrativas dominantes, mas defendem a diversidade das formas de estar no mundo, e se apresentam como alternativa aos modelos hegemônicos (Escobar, 2015). Decorrente das ontologias relacionais, a análise da prática política ontológica, a ontologia política, se refere às ações concretas que se organizam para defender, promover e fortalecer as ontologias particulares de diferentes povos e comunidades (Blaser, 2013).

Assim, quando assumimos que o conflito analisado é ontológico, em que o que está em disputa são as possibilidades de realização da vida, podemos começar a compreender a radicalização das estratégias de luta pela defesa do território. Mas entendemos também a necessidade de renovar e diversificar a gama de possibilidades que a agenda pública oferece para lidar com essas situações conflitantes. As mobilizações oriundas da base, por coletivos políticos como os jovens Guardiões do Bem-Viver, nos mostram caminhos para inovações na gestão pública e na governança socioambiental na Amazônia, em diálogo com práticas emergentes no mundo inteiro, com base no respeito, no direito à diversidade, à autonomia, à justiça climática e ambiental e o direito à vida.



## REFERÊNCIAS

- AGRAWAL, A.; LEMOS, M. C. A greener revolution in the making? Environmental governance in the 21st century. **Environment: Science and Policy for Sustainable Development**, v. 49, n. 5, p. 36-45, 2007. DOI: <http://doi.org/10.3200/ENVT.49.5.36-45>.
- ANGUELOVSKI, I.; MARTÍNEZ, A. J. The “environmentalism of the poor” revisited: territory and place in disconnected glocal struggles. **Ecological Economics**, v. 102, p. 167-176, 2014.
- BARRETTO FILHO, H. Populações tradicionais: introdução à crítica da ecologia política de uma noção. In: ADAMS, C.; MURRIETA, R. S. S.; NEVES, W. A. (Ed.). **Sociedades caboclas amazônicas: modernidade e invisibilidade**. São Paulo: Annablume, 2006. p. 109-144.
- BLANC, G. Does (neo)colonialism drive nature conservation? How African national parks were fabricated. **Revue Internationale et Strategique**, v. 124, n. 4, p. 17-27, 2021.
- BLASER, M. The threat of the yrmo: the political ontology of a sustainable hunting program. **American Anthropologist**, v. 111, n. 1, p. 10-20, Mar. 2009.
- \_\_\_\_\_. Ontological conflicts and the stories of peoples in spite of Europe. **Current Anthropology**, v. 54, n. 5, p. 547-568, 2013.
- CANTO, O. **Mineração na Amazônia, assimetria, território e conflito socioambiental**. Belém: Numa/UFGA, 2016.
- CORTES, J. P. S. de *et al.* Quais as perspectivas da agricultura familiar em um contexto de expansão do agronegócio? Zoneamento participativo com representantes comunitários do Planalto Santarém. **Revista Franco-Brasileira de Geografia**, n. 45, 2020.
- DAVID, V. La nouvelle vague des droits de la nature. La personnalité juridique reconnue aux fleuves Whanganui, Gange et Yamuna. **Revue Juridique de L'Environnement**, v. 42, n. 3, p. 409-424, 2017.
- DESCOLA, P. Beyond nature and culture In: HARVEY, G. **The handbook of contemporary animism**. London: Routledge, 2013. p. 77-91.
- ESCOBAR, A. Territorios de diferencia: la ontología política de los “derechos al territorio”. **Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 35, p. 89-100, 2015.
- FOLHES, R. T. **Cenários de mudanças de uso da terra na Amazônia: explorando uma abordagem participativa e multi-escala no PAE Lago Grande, em Santarém-Pará**. 2010. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2010.
- \_\_\_\_\_. **O Lago Grande do Curuai: história fundiária, usos da terra e relações de poder numa área de transição várzea-terra firme na Amazônia**. 2016. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2016.
- FOLHES, R. T. *et al.* A configuração da mineração e o ordenamento territorial nos municípios de Juruti e Santarém na Amazônia brasileira. **Revista Brasileira de Planejamento e Desenvolvimento**, v. 11, n. 4, p. 1113-1136, 30 nov. 2022.
- GONÇALVES, C. W. O latifúndio genético e a r-existência indígena-camponesa. **GEOgraphia**, v. 4, n. 8, p. 30, 2009.

- GONÇALVES, C. W. P.; CUIN, D. P. Geografia dos conflitos por terra no Brasil (2013): expropriação, violência e r-existência. *In: GUERREIRO, L. G. **Pueblos originarios en lucha por las autonomías**: experiencias y desafíos en América Latina.* [s.l.]: Editorial El Colectivo, 2016. p. 241-273.
- GUDYNAS, E. **Direitos da natureza**: ética biocêntrica e políticas ambientais. São Paulo: Elefante, 2019.
- HAESBAERT, R. Do corpo-território ao território-corpo (da terra): contribuições decoloniais. **GEOgraphia**, v. 22, n. 48, 2022.
- LOPES, L. O. C. *et al.* **Mineração na Amazônia**: assimetria, território e conflito socioambiental. Belém: Numa; UFPA, 2016.
- MULLER, S.; HEMMING, S.; RIGNEY, D. Indigenous sovereignties: relational ontologies and environmental management. **Geographical Research**, v. 57, n. 4, p. 399-410, 2019.
- NORMANN, S. “Time is our worst enemy:” lived experiences and intercultural relations in the making of green aluminum. **Journal of Social Issues**, v. 78, n. 1, 2021.
- SVAMPA, M. **As fronteiras do neoextrativismo na América Latina**: conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências. São Paulo: Editora Elefante, 2019.
- TSING, A. L. **The mushroom at the end of the world**: on the possibility of life in capitalist ruins. Princeton: Princeton University Press, 2015.